



RESOLUÇÃO DEN 001/2015
Cria o distintivo “Solidariedade Escoteira”

A Diretoria Executiva Nacional da UEB, no uso das atribuições que lhe confere a Regra 179 do POR - Princípios, Organização e Regras, e

CONSIDERANDO:

- a) Que, em diferentes momentos, membros do Movimento Escoteiro, dentro e fora de nosso país, são atingidos por catástrofes, acidentes ou conflitos, resultando em vítimas inocentes que sofrem como necessitados, desabrigados e/ou refugiados, que precisam de apoio para superar essas dificuldades.
- b) Que, como escoteiros, prometemos sempre ajudar o próximo, almejando o bem-estar de todos, e isso que nos motiva a fazer o que estiver ao nosso alcance para ajudar essas vítimas.
- c) Que, os Escoteiros do Brasil, lançarão, anualmente, uma campanha de “Solidariedade Escoteira” com objetivo arrecadar doações para socorrer essas vítimas e minimizar seu sofrimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o distintivo “Solidariedade Escoteira”, com tema específico a cada edição, para uso dos membros juvenis e adultos que contribuírem com as respectivas campanhas, de acordo com as condições divulgadas em cada caso.

Art. 2º - A Insígnia da “Solidariedade Escoteira” será usado no vestuário ou uniforme escoteiro, sobre o bolso esquerdo, tendo como posição – para os membros juvenis – a mesma linha das Insígnias de Interesse Especial e – para os adultos – a linha acima das estrelas de atividades.

Art. 3º - A Insígnia da “Solidariedade Escoteira” poderá ser aplicada no vestuário ou uniforme escoteiro, e utilizada pelo período de um ano ou até o lançamento de uma nova campanha.

Art. 4º - Esta resolução passa a vigorar a partir desta data.

Curitiba, 17 de abril de 2015.

Marco Aurélio Romeu Fernandes
Presidente